



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.517/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 1.168/2023 Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, ao servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado.

Item	Matricula	Servidor(a)	A partir
01	1081334	ALVARO APARECIDO ESTERCIO DOS SANTOS	22/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / dezembro / 20 23
DE N.º 12899
UMUARAMA 14 / 12 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS